



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

PUBLICADO

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 013/2020

Em 23/07/2020

Exmo. Sr. Presidente, Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Pontão:

O Sr. Vereador que está subscreve com assento na Bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Mesa Diretora, com base no art. 132 do Regimento Interno desta casa, que após cumprida as formalidades regimentais, que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através das Secretarias competentes que envie a esta Casa Legislativa, as seguintes informações:

1-Que informe através de relatório os serviços de máquinas e equipamentos prestados pelo Poder Público aos Municípios, pelas Secretarias de Obras e Agricultura no presente ano de 2020, especificando o nome do requerente ou proprietário e localidade, bem como o tipo de serviço realizado (Patrola, Trator, Retroescavadeira, Draga).

Informe ainda de qual maneira é realizado o controle das solicitações e os critérios adotados para deferimento ou não do requerimento.

Ainda, esclareça-se se à isenção de horas máquinas e demais critérios estabelecidos nos Artigos 2º e 3º da Lei nº 1.065 de 24 de novembro de 2017, está sendo fielmente aplicada a todos os Municípios que se enquadram em seus requisitos, demonstrando com relatório de controle, se existente nas Secretarias acima listadas, as pessoas (requerentes) que foram contempladas pela gratuidade de horas máquina no ano de 2020.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se justifica, uma vez que é poder e dever do Vereador, fiscalizar as atividades desenvolvidas pelo Ente Público, a fim de evitar eventual desvio de finalidade dos programas governamentais postos à disposição dos Municípios.

Certo de sua compreensão. Sem mais para o momento.

Pontão-RS, 15 de julho de 2020.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

Leonardo de Abreu

RECEBIDO

Em 21/07/2020
15/25

APROVADO (X)

REJEITADO ()

EM 28/07/2020

1650

VER. LEONARDO DE ABREU

BANCADA DO PDT

Ivan H. Selbert
Escriturário Legislativo
Câmara Municipal de Pontão/RS